



Medida irá facilitar o pagamento de débitos tributários em até 15 anos

Tributos

Novo Refis promete melhorar situação de micro e pequenas empresas afetadas pela pandemia

NÍCOLAS PASINATO
nicolasp@jcrs.com.br

No último dia 16 de dezembro, a Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei do Refis (parcelamento de débitos tributários) para empresas do Simples e Microempreendedores Individuais (MEIs). A medida, que dá desconto de até 90% em multa e juros e de 100% nos encargos legais para os débitos de pequenos negócios na pandemia, foi batizada de Programa de Reescalamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp) e surge como uma alternativa de alívio financeiro para micro e pequenos empreendimentos.

Os proprietários poderão pagar a entrada em até dez vezes e terão, depois, mais 180 meses (15 anos) para quitar o restante. Ao Estádio/Broadcast, o relator, deputado Marco Bertaiolli (PSD-

SP), antecipou que cerca de R\$ 50 bilhões em dívidas deverão ser renegociados. Outra previsão é a de que os empresários de pequenos negócios que tiveram queda de faturamento superior a 80% ou inatividade poderão pagar uma entrada de 1% e receber desconto de 90% da multa e juros

Isso acontece porque o valor da entrada e dos descontos de multas, juros e encargos legais vai variar conforme uma tabela vinculada ao faturamento da empresa de março a dezembro de 2020 em relação a 2019, antes da pandemia. Quanto maior a queda do faturamento, maiores serão os descontos e o perdão da dívida. Cada parcela terá um valor mínimo de R\$ 300, exceto no caso do MEI, que poderá pagar R\$ 50 ao mês.

Pesquisa mensal do Sebrae-RS aponta que 71% dos pequenos negócios do Estado busca-

ram algum tipo de empréstimo no último trimestre deste ano. O pagamento de contas e de dívidas despontam como principais razões para a busca de crédito, o que indica o impacto que a pandemia segue causando nas micro e pequenas empresas.

Segundo o coordenador dos canais remotos do Sebrae/RS, Lucas Soveral, esse cenário reforça a importância de medidas como a do Relp. "É um projeto de extrema relevância, porque possibilita condições para a regularização de obrigações tributárias que estão em atraso com certa flexibilidade, beneficiando diretamente o pequeno empresário", afirma.

O contador e vice-presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS) Paulo Comazzetto pondera que as leis de refinanciamento das dívidas tributárias, surgidas no País nos anos 2000, cos-

tumam dividir opiniões de quem as aprova e quem as considera medidas que têm como efeito apenas favorecer maus pagadores. Com o contexto econômico atual, porém, ele a vê como uma decisão acertada. "Desta vez, entendemos que se faz muito necessária a medida, pois beneficiará empresas prejudicadas em suas atividades pelos efeitos da pandemia. Isto poderá trazer algum fôlego a estas empresas", pontua.

O levantamento mensal do Sebrae-RS também aponta que, nos últimos três meses, o percentual de pequenos negócios com dívidas vem caindo, chegando a 17% em novembro. Paralelamente, as companhias com os pagamentos em dia estão aumentando, atingindo 49% no mês passado.

Embora alguns índices apresentem melhora, o caminho para a recuperação plena dessas empresas deve se arrastar por mais tem-

po. Outro levantamento do Sebrae em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) divulgado em junho deste ano revela que apesar da redução das medidas restritivas e do avanço da vacinação contra o coronavírus, o faturamento dos pequenos negócios do País ainda está, na média, 43% menor do que o nível de antes do início da pandemia.

O fato de grande parte dos empreendimentos brasileiros de menor porte pertencerem a setores tradicionais somado ao pouco ou nenhum contato com o mercado digital ajudam a explicar as dificuldades enfrentadas por esse setor. "A grande maioria não estava preparada. Quem tinha uma projeção de ingressar no digital ao longo dos anos teve que acelerar esse processo o mais rápido possível", analisa Soveral.